REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRAresidente da A.R. OF DAPCEN

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

15-3-15

C/Conhecimento:

Enviado por:

CORREIO

Presidência do Governo Regional da Madeira

• CARAM

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 62 9510

Classificação
D1 02/02/ / /
Data

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Dr. Maria José Ribeiro

Palácio de São Bento

1249-068 Lisboa

Sec.Regional de Agricultura e Pescas GSRAP - GABINETE DO SECRETARIO REGIONA

Saidas

Sua referência:

Sua comunicação de:

OF 3422 2019/03/11 P23-98.0.1 CHEFE GABINETE

Assunto: PROJETO DE LEI N.º 1130/XIII – "Determina a extensão do regime específico de acesso à reforma a todos os trabalhadores dos matadouros da Região Autónoma da Madeira".

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas de comunicar o seguinte:

Apreciada o Projeto de Lei n.º 1130/XIII, que determina a extensão do regime específico de acesso à reforma a todos os trabalhadores dos matadouros da Região Autónoma da Madeira, nada temos a opor ao teor da mesma.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete,

Manuel Avelino Figueira Soares

AS/IR



1/1